



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 19 DE 05 FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a reforma da ponte do córrego pastinho e fazer o cascalhamento da entrada até a ponte.

JUSTIFICATIVA

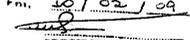
Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista que o local é muito utilizado pelos produtores da região, ficando assim difícil a passagem em dias de chuva ou até mesmo em dias normais, porque o trecho se encontra em péssimo estado.

Para tanto contamos com o apoio dessa administração.

Marilândia-ES em, 05 de fevereiro de 2009.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	068
Fis.	0510
Livro	03
Marilândia-ES - Em	06/02/2009

recebido há-se os Projetos municipais
em, 10/02/09

PRESIDENTE

Tenório Gomes da Silva
Presidente